



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 85 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), torna pública a abertura das inscrições para **Participação no curso “Como Elaborar Artigo Científico”, com duração de 16 horas**, a ser ofertado aos servidores do IFRO.

1 OBJETIVOS

1.1 O Edital tem como objetivos:

- I. Selecionar os servidores que irão participar do curso “Como Elaborar Artigo Científico”;
- II. Contribuir para o fomento da produção intelectual dos servidores do IFRO;
- III. Contribuir para o incremento qualitativo e quantitativo das pesquisas científicas e da Extensão tecnológica desenvolvidas no IFRO;

2 DOS REQUISITOS

2.1 Para pleitear uma vaga no curso “Como Elaborar Artigo Científico” o servidor deverá:

- I. Pertencer ao quadro de pessoal permanente do IFRO;
- II. Possuir dados que possam subsidiar a publicação de artigo científico;
- III. Cumprir com as obrigações dos programas institucionais desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) das respectivas Unidades do IFRO;
- IV. Não se encontrar aposentado ou em afastamento para tratar de assuntos particulares ou de saúde;
- V. Pertencer a grupo de pesquisa certificado pelo IFRO e participar de projeto cadastrado nos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ou de Extensão ou de Ensino dos *campi* ou da Reitoria do IFRO;
- VI. Possuir currículo na Plataforma *Lattes* atualizado no mês de oferta do curso;

3 DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições poderão ser feitas somente pelo e-mail cursoartigo@ifro.edu.br ou em caso de inscrições presenciais, diretamente na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Graduação do IFRO, respeitando-se o horário de funcionamento do setor (07h30min às 19h30min).

3.2 São necessários os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante, (Anexo I);
- II. Formulário de autoavaliação da atuação/produção do servidor solicitante, conforme Anexo II;
- III. Versão resumida e atualizada do Currículo *Lattes* do servidor, contendo apenas a produção científica dos últimos 3 (três) anos, com cópia da documentação comprobatória das informações referentes ao Anexo II;
- IV. Declaração de cumprimento das obrigações nos programas institucionais emitida pelos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação das respectivas Unidades do IFRO (Anexo III).

3.3 Solicitações com documentação incompleta e/ou protocolada fora do prazo serão desconsideradas.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A Seleção se dará por ordem de Classificação até o preenchimento das vagas, através de Análise do Currículo *Lattes*, que deverá ter a produção dos últimos 3 (três) anos comprovada, de acordo o Anexo III deste Edital.

4.2 Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior titulação;
- b) Maior produção científica no período avaliado (entre 2013 e 2016);
- c) Maior número de projetos aprovados em Editais externos;
- d) Maior tempo no IFRO;
- e) Maior idade.

4.3 A seleção será realizada por comissão nomeada pelo Reitor levando em consideração os itens constantes no Anexo III.

5 CRONOGRAMA

QUADRO 1. As atividades seguirão o cronograma abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Atividade	Data
Publicação do Edital	24/06/2016
Período de inscrições	24/06/2016 a 03/07/2016
Publicação do Resultado Final	04/07/2016
Período para confirmação da vaga, solicitação de diárias, alimentação e hospedagem	05 a 09/07/2016
Início do curso	19/07/2016

6 DAS VAGAS

Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas a serem distribuídas, preferencialmente entre os servidores dos *Campi* Ji-Paraná, Cacoal e Ariquemes, de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição das vagas entre os *Campi*/Unidades do IFRO.

<i>Campi</i> /Unidade	Vagas
Ariquemes	15
Cacoal	10
Ji-Paraná	15
Outras Unidades do IFRO	10

6.1 Considerando que o curso será realizado em Ji-Paraná, não haverá pagamento de auxílio financeiro ou qualquer outro custo para servidores do *Campus* Ji-Paraná.

6.2 Para os servidores selecionais de outros *campi*, será paga uma diária inteira, referente ao deslocamento, ida e retorno e as despesas de hospedagem e alimentação serão custeadas pela Reitoria, em empresa vencedora da licitação.

6.3 Os servidores selecionados deverão confirmar presença e enviar a solicitação de SCDP para o *e-mail* de inscrição cursoartigo@ifro.edu.br no período entre 05 e 09.07.2016.

7 DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

7.1 A inscrição no curso “Como Elaborar Artigo Científico” pressupõe que o servidor assuma, perante o IFRO, as seguintes obrigações:

- I. O compromisso de participação efetiva nas atividades do curso no período em que for ministrado;
- II. Apresentar à PROPESP, em até 6 (seis) meses após o fim do curso, comprovante de submissão/aceite em revista classificada com indicador *Qualis*, na sua área de atuação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

82 Os casos omissos, ou não previstos, neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão e submetidos à Reitoria do IFRO.

83 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRO, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Porto Velho, 24 de junho de 2016.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

Formulário de inscrição

Nº da Inscrição/Unidade (uso pela PROPESP):			
Edital de Seleção para o Curso “Como Elaborar Artigo Científico” Formulário de Inscrição			
1. Identificação do(a) Servidor(a)			
Nome Completo (sem abreviação):			
CPF:	RG:	Data de Nascimento:	de Matrícula SIAPE:
Endereço Residencial:			
CEP:	Cidade/UF:	Fone:	E-mail:
2. Atuação profissional e local de trabalho			
Nome do <i>Campus</i> /Unidade:			
Área de atuação do(a) Servidor(a):			
3. Dados sobre o Curso			
Nome do Curso: “ Como Elaborar Artigo Científico ”			
Data de início: 19/07/2016		Data de término: 20/07/2016	
4. Compromisso do(a) Solicitante			
I. Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas neste Edital, assumindo o compromisso de dedicar-me às atividades a ele associadas e apresentar à PROPESP, em até 6 (seis) meses após o fim do curso, comprovante de submissão/aceite em revista classificada com indicador <i>Qualis</i> , na minha área de atuação.			
_____ de _____ de 2016.			
_____ Assinatura do(a) Servidor(a) Requerente			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

Critérios a serem considerados na Análise do Currículo do Cursista*

Itens de Análise	Pontuação por item	Quantidade	Pontuação	Número do comprovante	Para uso da Comissão
Titulação		25 pontos			
Doutor	25	25 pontos			
Mestre	12				
Especialista	8				
Graduado	6				
Produção científica (entre 2013 e 2016)		45 pontos			
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador <i>Qualis</i> A1, A2, B1 ou B2 **	7	33			
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador <i>Qualis</i> B3, B4 ou B5**	4				
Artigo completo ou Resumo expandido publicados em anais de congresso	0,5				
Resumo simples publicado em anais de congresso	0,2				
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	7				
Capítulos de Livro publicado com ISBN	4				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Patente requerida	3	12			
Patente concedida	6				
Registro de <i>Software</i> requerido	3				
<i>Software</i> registrado	6				
Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento		10 pontos			
CNPq, CAPES, FINEP, FAP's	10	10			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Orientações (concluídas)		10 pontos			
Doutorado	10	10			
Mestrado	5				
Especialização	3				
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	3				
Iniciação Científica / Tecnológica	3				
Estágio	2				
Orientações (em andamento)		10 pontos			
Doutorado	5	10			
Mestrado	3				
Especialização	2				
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	1				
Iniciação Científica / Tecnológica	1				
Estágio	0,5				
TOTAL		100			

* Considerar apenas os últimos 3 (três) anos.

** Para artigos aceitos para a publicação deve ser apresentado documento do periódico que comprove o aceite.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

Declaração de cumprimento das obrigações nos Programas Institucionais

Declaro que o(a) servidor(a) _____
_____ não apresenta pendências relativas as obrigações institucionais
(entrega de relatórios e/ou prestação de contas) junto ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-
Graduação do *Campus* _____.

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura e Carimbo
Diretor/Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação